

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 33/2022 - PROCESSO 3.179/2022 PE N.º 09/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSUE DA SILVA GULLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 41.968.320-3 e do CPF/MF sob o n.º 366.286.068/68; Secretário Municipal de Pesca e de Agricultura, **JOSÉ CANDIDO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG 8.708.118-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 728.748.218-53; do Secretário Municipal de Administração, **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, portador da Cédula de Identidade RG 40.794.381-X e do CPF/MF nº 439.384.318-57 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 09.169.219/0001-93, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Paraná, nº 104 Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO MESSIANA SILVA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.614.471-0 SSP/SP e do CPF n.º 419.139.598-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de abril de 2022**, com Ordem de Serviço em **14 de abril de 2022**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de Faxina, sanidade, e sustentação das condições salubres nas unidades de saúde, com o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde**" para:

1) RETIFICAÇÕES:

a) Retificação do Termo Aditivo 01 alínea "b":

Onde se lê: "*Acréscer 04 Auxiliares de Limpeza e 02 Auxiliares de Limpeza na escala 12/36h*";

leia-se: *Acréscer 02 Auxiliares de Limpeza e 04 Auxiliares de Limpeza na escala 12/36h*;

b) Retificação no Termo Aditivo 04, com relação ao período de vigência:

Onde se lê: "*05 de fevereiro de 2023 a 04 de abril de 2023*";

Leia-se: *06 de fevereiro de 2023 a 05 de abril de 2023*

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência de **14 de abril de 2023 a 13 de junho de 2023**, ao valor mensal de R\$ 206.351,25 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 412.702,50**



(quatrocentos e doze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA: para prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência de **06 de abril de 2023 a 05 de junho de 2023**, de 04 Auxiliares de Limpeza e 02 Auxiliares de Limpeza na escala 12/36h, para atuarem no mercado de peixe do município sob fiscalização da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, conforme justificativa, ao valor mensal de **R\$ 24.443,36 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: para prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses passando a vigência de **14 de abril de 2023 a 13 de junho de 2023**, de 02 Auxiliares de Limpeza, para atuarem na Sede do POSTO POUPEMPO UBATUBA, para atender ao Convênio PPT 00.0591 com a PRODESP, ao valor mensal de R\$ 8.270,66 (oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.541,32 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Solicitante.

5) RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 02 referente ao valor empenhado da Secretaria de Administração, visto que o valor correto referente ao período contratado (**23/09/2022 a 13/04/2023**) é R\$ 55.413,42 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos);

Considerando a retificação acima, deverá ser empenhada a diferença de **R\$ 6.165,50 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2023
SAÚDE	969 – 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 337.785,83
	969 – 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 74.916,67
		R\$ 412.702,50





PESCA E AGRICULTURA	550 – 09.01.20.605.0015.2.038.339039.01.1100000	R\$ 48.886,72
ADMINISTRAÇÃO	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 16.541,32
	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.165,50
		R\$ 22.706,82

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de abril de 2023.


JOSÉ CANDIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura


JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde


LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração


SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

